

# Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ: 71.989685/0001-99 INSC. EST. 674.060.698.117

E-mail: gabinete@tabatinga.sp.gov.br Fone: (16) 3321-9500

Rua Quintino do Valle, 298 - Centro - CEP 14.910-000 Tabatinga/SP

DECRETO Nº 2.356/2019

DE 22 DE MARÇO DE 2019

PRORROGA O PRAZO DE SUSPENSÃO DE EXPEDIÇÃO DE DIRETRIZES DE CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTOS EXPEDIDAS PELA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2.336/2018, DE 21/12/2018.

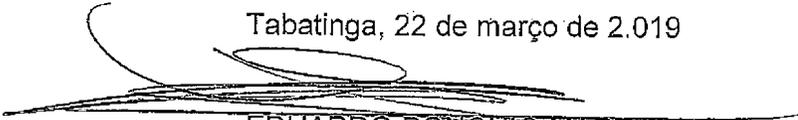
EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TABATINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATENDENDO O PEDIDO ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA..

DECRETA :-

Art. 1º. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo constante do Decreto nº 2.336/2018, a contar do seu vencimento 25/03/2019, ante os termos e justificativas constantes do pedido da Engenheira do Município, que faz parte integrante deste Decreto, ficando suspensas a expedição de diretrizes de construção de Loteamentos até 24/04/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabatinga, 22 de março de 2019

  
EDUARDO PONQUIO MARTINEZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado No Livro de Decretos nº 029

  
ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA  
CHEFE DE SETOR